



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 756 – NOVEMBRO/2021
Portaria Nº 95 (CCHL)**

08 de Novembro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CD CCHL/ CCHL/ UFPI Nº 95, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga as portarias que indica.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS CCHL, e PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS CCHL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e administrativas considerando

- o Processo Nº 23111.044947/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 40/2013, de 06 de novembro de 2013, que dispõe sobre critérios para destinação de sala nova e de sala sem uso nos corredores administrativos do Centro de Ciências Humanas e Letras e a Portaria de nº 13/2015, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a delegação de competência para constituição de Comissão Examinadora de processo seletivo para Professor Substituto considerando a vigências das regras e critérios estabelecidos na Resolução nº 34/2020 do CONSUN, de 19 de outubro de 2020, referentes ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da Universidade Federal do Piauí e que dá outras Providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 8 de novembro de 2021.

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Presidente do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras